

Diversos

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.

- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.

- Leitor laser pistola R\$ 295,50- Melhor preço Erechim. Tratar (54) 3519-7014/ (54) 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme descrição supracitada para atendimento aos municípios Consorciados na área de LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL. Abertura: dia 30/03/2026, às 8:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: <https://www.cirenor.rs.gov.br/> e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 27 de março de 2026

MARCIO CAPRINI

PRESIDENTE DO CIRENOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**

EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO

Edital de Credenciamento CIRAU nº 003/2025

Termo de Credenciamento CIRAU nº 017/2025

Processo de Licitação Compartilhada nº 009/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o uso do Termo de Credenciamento nº 017/2025, Credenciamento Público nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, para o credenciamento de prestação de serviço na área de engenharia civil.

Objeto: Prestação de serviço na área de engenharia civil.

Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Prazo: 60 dias.

Fornecedores: Bonatto Engenharia e Construções Ltda.

São Valentim-RS, 27 de março de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

Objetivo:

O objetivo do presente Termo de Fomento, gerado através da Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Gaúcha de Pilotos e Navegadores de Rally Trancos & Barrancos, com sede administrativa na Rua Antonio Pereira da Costa, 182, Centro, em Santo Antonio da Patrulha/RS, inscrito no CNPJ sob nº 35.156.588/0001-51, representado por seu Presidente, o Sr. Alessander Monteiro Soares, inscrito no CPF sob o nº 539.066.240-72, doravante denominado ASSOCIAÇÃO TRANCOS & BARRANCOS, por meio da formalização de termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e reciprocidade que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Instrumento:

Termo de Fomento com A Associação Gaúcha de Pilotos e Navegadores de Rally Trancos & Barrancos.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3417-7 - 07.04.13.392.0120.2050.3.3.50.43.99.00.00

1500 - 0 - 1 - R\$ 15.000,00

Valor do Repasse:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência:

Março de 2026 a Dezembro de 2026, a contar da assinatura do respectivo termo.

Justificativa:

Após a análise do plano de trabalho apresentado pelo Associação Gaúcha de Pilotos e Navegadores de Rally Trancos & Barrancos de Barão de Cotegipe/RS, ressalta-se a exclusividade dos serviços prestados por esta OSC (inviabilizando a concorrência); A possibilidade de inexigibilidade de chamamento público prevista no artigo 31, no caso de haver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, tendo em vista que o Associação Gaúcha de Pilotos e Navegadores de Rally Trancos & Barrancos é a única entidade que atua na organização e execução do Rally Regularidade 4x4 no Estado e que apresentou plano de trabalho bem identificado a questão de contrapartida, que contempla: arrecadação de cestas básicas para a doação a instituição de caridade do Município, realização de uma oficina para treinamento de navegadores de equipes de Barão de Cotegipe e a realização e organização da Etapa do Campeonato Gaúcho de Rally Regularidade no Município, conforme regulamenta a Lei 13.019/2014. Salienta-se que a Manifestação de interesse em celebração de Termo de Fomento foi publicada no Diário Oficial do Município (FAMURS) e no Jornal Bom Dia, na data de 23 de Fevereiro de 2026 e não houveram impugnações quanto ao referido repasse.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de Março de 2026.

Lauri Sperotto,

Prefeito Municipal em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**

e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026**

O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de doses de sêmen bovino.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Fornecedor(a): COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS AGROPONTE LTDA.

Ponte Preta, RS, 27 de março de 2026.

Josiel Fernando Griseli,

Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a Aquisição de Tinta de Demarcação Viária e materiais para sinalização das vias públicas do Município de Campinas do Sul, com abertura da sessão pública para dia 10/04/2026 às 09h00min. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.campinasdosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Campinas do Sul/RS, 30/03/2026.

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento, apoio logístico, assessoria e acompanhamento de pacientes do Município de Cruzaltense/RS em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), incluindo disponibilização de espaço de acolhimento, suporte a pacientes e motoristas, logística de documentos e assessoria técnica ao sistema de gestão.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: 47.880,00.

Fornecedor(es): SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA.

Cruzaltense, RS, 26/03/2026.

André Gazzoni

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**

SÚMULA DE CONTRATO

Adesão ao Termo de Credenciamento CIRAU nº 017/2025

Processo de Licitação Compartilhada nº 009/2026

Contrato Administrativo nº 068/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.

CONTRATADO: BONATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços na área de engenharia civil.

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO: 30 de junho de 2026.

São Valentim-RS, 27 de março de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016 /2026

ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações artísticas para integrar a programação das atividades da Páscoa do Município de Gaurama/RS, a serem realizadas no dia 31 de abril de 2026, nos horários das 10 h e 15 h, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.880,00.

CONTRATADO: Marcos Santos Cardoso

Gaurama/RS, 27 de março de 2026.

ELIEZER VAGNER ZANATTA

Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS**

Prefeitura Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2026**

CARLOS FLORÊNCIO BURILLE, Prefeito Municipal de Três Arroios/RS, torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 037/2026. CONTRATADA: MK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA (CNPJ: 29.542.122/0001-91). OBJETO: Contratação em caráter emergencial empresa especializada para a prestação de serviços de retirada, conserto, fornecimento de peças e reinstalação de motobomba em poço tubular profundo localizado no Distrito Industrial do Município visando restabelecer o funcionamento do sistema de abastecimento de água. VALOR TOTAL: R\$ 7.918,00 (sete mil, novecentos e dezoito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Três Arroios/RS, 27 de março de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2026 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (AGENTE AMBIENTAL)

A Comissão nomeada pela Portaria Municipal 4.565/2026, de 18 de Fevereiro de 2026, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que se inscreveram os seguintes candidatos para o cargo de Agente de Combate a Endemias (Agente Ambiental):

Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	VITOR GUSTAVO PORTELA VOLFF
2	JAQUELINE CARDOSO VOLF
3	LADINÊS FRANCIÉLI TYBURSKI WOJCIK
4	MARCOS ALERTO DA CANAL
5	DALVA VERONICA DE QUEIROZ IANKEVICZ
6	TATIANE FOLTZ DIAS DUARTE
7	MELAINÉ DA LUZ
8	LUÍS VINÍCIUS FURTADO DOS SANTOS
9	JONAS KOMKA
10	STÉFAN PALOSCHI DIEHL
11	JORGE LUIS KOSINSKI
12	IRACI FÁTIMA FAGUNDES
13	ADOLFO JOSÉ BENITEZ
14	DOUGLAS DAL PONTE
15	CARLA CRISTINE RODRIGUES PACHECO

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para eventuais recursos.

Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Ines Teresinha Fabian Balestrin – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Marli Fátima Polli – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Barão de Cotegipe, 27 de Março de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

PROCESSO Nº 41/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) Nº 2/2026

Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) para Perfuração de Poço Artesiano Profundo na Comunidade de São Sebastião - Estreito; Convênio FPE nº 316/2025

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 14/04/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 2/2026, visando à Perfuração de Poço Artesiano Profundo na Comunidade de São Sebastião - Estreito; Convênio FPE nº 316/2025. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 26 de Março de 2026.

Amanda Mileski

Secretária Municipal de Administração.



PAULO GOMES

AUTO ELÉTRICA

Melhor custo benefício para seu carro!

Elétrica em Geral

Alternador

Motor de Arranque

Baterias

Novo endereço!

99655-9447

WhatsApp

AUTO SOCORRO ELÉTRICO

Rua Domingos Zanella nº 09. Bairro Três Vendas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

O Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de uma impressora térmica, etiquetas e ribbon de cera para utilização da Secretaria da Saúde.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.474,00 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Fornecedor(a): Mattel Tecnologia em Serviços de Informática e Utilidades Ltda.

Carlos Gomes/RS, 27 de março de 2026.

Hermes Antonio Paris

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de instrutoria e ministração de aulas de Ballet e Danças Urbanas, visando atender às atividades das Secretarias Municipais de Educação e Ação Social de Cruzaltense/RS, conforme cronograma e locais definidos pela municipalidade.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: 45.840,00.

Fornecedor(es): ARTHUR JOSE DOS SANTOS e TAIS GABRIELA DE LIMA 04088873033.

Cruzaltense, RS, 27/03/2026.

André Gazzoni

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026 – AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão nomeada pela Portaria Municipal 4.565/2026, de 18 de Fevereiro de 2026, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que se inscreveram os seguintes candidatos para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	ÉLEN MOZELESKI BUCHKOSKI
2	CARLOS ADAIR PORTELA VOLFF
3	SUZIANE CLECI CANDÓIA
4	JÉSSICA FÁTIMA PACHECO
5	CARINE SUZANA CARDOSO DOS SANTOS
6	MARI LUCIA WOLFF LEVI
7	SANDRA MARA CÂNDIDO
8	JANE BEATRIZ DA SILVA
9	GISSIANE PACHECO
10	CLARINDA FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE
11	ANTÔNIO MARCOS DUARTE
12	GISA RODRIGUES PACHECO
13	ARIELI SAMARA KLEIMPAUL
14	RUTE PEREIRA PLAUTH
15	LUANA MARTA PACHECO COSTA
16	DANIELE CARDOSO BORBA
17	MELAINÉ DA LUZ
18	ELIANE PEREIRA DA SILVA
19	ERONILCE ANA TALGATTI
20	CECILIA DE OLIVEIRA CARDOSO
21	JOSIELI SALETE MACHADO

Inscrição não homologada por ausência do Comprovante de Escolaridade, conforme exigido no item 3.1.4 do Edital:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
22	FLAVIANE PORTELA MACHADO

Referente ao item 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, informamos que a tabela de avaliação correta é a que se encontra no Anexo I, portanto, o referido item 5 do edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A presente seleção será processada e os candidatos serão classificados, de acordo com sua Análise de títulos e tempo comprobatório de serviço a ser realizada na data 26 de fevereiro de 2026 em horário a ser definido, conforme determinado no Artigo 29 do Decreto Municipal nº 1.866/2016, observado os seguintes critérios:

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO	PONTUAÇÃO
Ensino Fundamental Incompleto - 05 pontos	
Ensino Fundamental Completo - 10 pontos	
Ensino Médio Completo - 20 pontos	
Comprovante de Experiência profissional na área Pública2,00	
PONTO por mês trabalhado (a contar de janeiro de 2021)	
Comprovante de Experiência profissional na área Privada1,00	
PONTO por mês trabalhado (a contar de janeiro de 2021)	

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para eventuais recursos.

Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Ines Teresinha Fabian Balestrin – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Marli Fátima Polli – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Barão de Cotegipe, 27 de Março de 2026.





Baterias @Heliar,

aprovadas até por aqueles

que ainda não entendem de bateria!! Encontre na

RJ Baterias. (54) 3522.1201